

# COMUNICADO Nº 09/2026 – SEBRAE/SC

## 1 SOBRE O SEBRAE/SC

O Sebrae/SC é uma entidade privada, sem fins lucrativos, dedicada a impulsionar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas. Nossos processos seletivos são conduzidos com base em critérios técnicos, transparência, isonomia e alinhamento às necessidades organizacionais, não se caracterizando como concurso público e não gerando estabilidade.

## 2 OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

Este comunicado tem como objetivo divulgar a realização de processo seletivo para as vagas de:

### 3 Analista Técnico I – Negócios

COD. VAGA	PERFIL	LOCAL	QUANTIDADE DE VAGAS
09/2026	Analista Técnico I - Negócios	Lages	01

O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos.

Os aprovados poderão compor banco de reserva, para convocações futuras conforme conveniência e oportunidade do Sebrae/SC, respeitando a ordem de classificação e a necessidade do Sebrae/SC.

É OBRIGATÓRIA a leitura integral do Comunicado, antes da inscrição. O conhecimento das regras, critérios e prazos é de responsabilidade do candidato e o não cumprimento poderá acarretar indeferimento da inscrição ou desclassificação do processo.

## 4 INFORMAÇÕES DAS VAGAS

- Regime de contratação:** CLT - Prazo indeterminado
- Carga horária:** 40h semanais - regime presencial
- Salário:** R\$ 5.875,89
- Benefícios:** plano de saúde e odontológico, previdência privada, vale-transporte, auxílio-educação, vale-refeição/alimentação e seguro de vida.

## 5 REQUISITOS DAS VAGAS

**Objetivo do cargo:** Atuar no planejamento, execução e acompanhamento de projetos, programas e soluções de desenvolvimento empresarial, promovendo o fortalecimento dos pequenos negócios por meio da identificação de demandas, articulação de parcerias, implementação de ações e monitoramento de resultados, contribuindo para a geração de valor, impacto e alcance dos objetivos institucionais do Sebrae/SC.

<b>Pré- Requisitos gerais</b>	✓ Ensino superior completo, reconhecido pelo MEC;
-------------------------------	---

<b>obrigatórios:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CNH categoria “B” vigente no ato da inscrição;</li> <li>✓ Disponibilidade para viagens.</li> </ul>
<b>Principais Atribuições do Cargo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planejar, executar e acompanhar projetos e ações de desenvolvimento empresarial no território de atuação, conforme diretrizes institucionais;</li> <li>✓ Realizar diagnóstico das necessidades dos clientes e públicos atendidos, propondo soluções alinhadas ao portfólio do Sebrae;</li> <li>✓ Atuar na implementação de soluções e programas, garantindo qualidade, prazos e aderência aos objetivos estabelecidos;</li> <li>✓ Monitorar e analisar indicadores de desempenho dos projetos e atendimentos realizados, avaliando resultados e propondo melhorias;</li> <li>✓ Acompanhar a execução das entregas dos projetos na região, assegurando consistência e efetividade das ações;</li> <li>✓ Articular com clientes, parceiros e equipes internas para viabilização das soluções e alcance dos resultados esperados;</li> <li>✓ Atuar na gestão de carteira de clientes vinculados aos projetos, promovendo relacionamento e acompanhamento contínuo;</li> <li>✓ Utilizar sistemas institucionais (CRM e outros) para registro, acompanhamento e análise das interações e resultados;</li> <li>✓ Identificar oportunidades de melhoria e inovação nos processos de atendimento e execução dos projetos;</li> <li>✓ Elaborar relatórios, registros técnicos e análises relacionadas às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Realizar apresentações, orientações e ações de disseminação de conhecimento junto a clientes e parceiros;</li> <li>✓ Apoiar a mobilização e engajamento de públicos para participação em programas, projetos e iniciativas do Sebrae.</li> </ul>
<b>Experiências Obrigatórias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Experiência em planejamento, execução ou acompanhamento de projetos ou programas;</li> <li>✓ Experiência com análise e monitoramento de indicadores de desempenho;</li> <li>✓ Experiência em atendimento a clientes ou relacionamento com público externo;</li> <li>✓ Vivência com organização, planejamento e acompanhamento de atividades e entregas.</li> </ul>
<b>Conhecimentos Gerais Obrigatórios</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicação oral e escrita;</li> <li>✓ Raciocínio lógico e análise de informações;</li> <li>✓ Organização e gestão de demandas.</li> </ul>
<b>Conhecimentos Técnicos Obrigatórios</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Técnicas de atendimento ao cliente e abordagem consultiva;</li> <li>✓ Técnicas de negociação e relacionamento com clientes;</li> <li>✓ Noções de empreendedorismo e gestão de pequenos negócios;</li> <li>✓ Planejamento e organização de atividades e atendimentos;</li> <li>✓ Planejamento, monitoramento e análise de indicadores e resultados;</li> <li>✓ Gestão de projetos (conceitos, práticas e acompanhamento de execução);</li> <li>✓ Conhecimento em ferramentas de CRM;</li> <li>✓ Pacote Microsoft Office 365 (nível intermediário, com ênfase em Excel).</li> </ul>
<b>Experiências Desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vivência em programas de desenvolvimento empresarial ou atendimento a pequenos negócios;</li> <li>✓ Experiência com metodologias ágeis ou ferramentas de gestão de projetos;</li> <li>✓ Conhecimento em inovação, design de soluções ou melhoria de processos;</li> <li>✓ Experiência com uso de CRM para gestão de relacionamento com clientes.</li> </ul>

5.1 Serão consideradas apenas experiências profissionais iguais ou superiores a 6 (seis) meses por vínculo, diretamente relacionadas ao escopo dos cargos e devidamente comprovadas. Períodos inferiores não serão considerados.

## 6 INSCRIÇÕES

6.1 O processo de recrutamento e seleção será conduzido pela empresa contratada (IEL/SC), sendo todas as inscrições realizadas exclusivamente por meio do site oficial <https://iel.pandape.infojobs.com.br/>, devendo o candidato localizar a vaga pelo código informado no quadro de vagas, contido no item 2 deste Comunicado.

6.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas dentro do prazo estabelecido no item 06 - Cronograma deste Comunicado, não sendo aceitas inscrições fora do período definido.

6.3 A confirmação da inscrição ocorrerá mediante o recebimento de e-mail automático da plataforma, sendo de responsabilidade do candidato verificar seu recebimento.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações referentes ao processo seletivo, incluindo convocações, orientações e resultados, por meio do site <https://iel.pandape.infojobs.com.br/>.

6.5 Todos os contatos, dúvidas, manifestações, solicitações, esclarecimentos e comunicações aos candidatos, ao longo do processo seletivo, serão realizados exclusivamente pela empresa contratada (IEL/SC), por meio do e-mail: [recrutamento@ielsc.org.br](mailto:recrutamento@ielsc.org.br), não sendo reconhecidos canais alternativos de comunicação.

6.6 O Sebrae/SC e a empresa contratada (IEL/SC), não se responsabilizam por inscrições não efetivadas ou falhas decorrentes de problemas técnicos, instabilidade de conexão ou informações incorretas prestadas pelo candidato.

6.7 Ao se inscrever, o candidato declara ciência e aceitação integral das regras deste Comunicado e de suas orientações complementares (cronograma, critérios, requisitos e prazos), não podendo alegar desconhecimento.

## 7 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
<b>Inscrição</b>	<b>27/04/2026 a 06/05/2026</b>
<b>Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 1 - Análise curricular e de documentos comprobatórios.</b>	<b>08/05/2026</b>
Prazo para envio de Recursos da Etapa 1 – Análise curricular e de documentos comprobatórios	11/05/2026
Divulgação do Resultado Final da Etapa 1 - Análise curricular e de documentos comprobatórios	12/05/2026
Convocação Etapa 2 - Prova de Conhecimentos	12/05/2026
<b>Etapa 2 - Prova de Conhecimentos</b>	<b>13/05/2026</b>
Divulgação do Resultado Preliminar Etapa 2 - Prova de Conhecimentos	14/05/2026
Prazo para envio de Recursos Etapa 2 - Prova de Conhecimentos	15/05/2026
Divulgação do Resultado Final Etapa 2 - Prova de Conhecimentos	18/05/2026
Convocação Etapa 3 - Avaliação Situacional Prática	18/05/2026
<b>Etapa 3 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de caso)</b>	<b>20/05/2026</b>
Divulgação do Resultado Preliminar Etapa 3 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de caso)	21/05/2026
Prazo para envio de Recursos Etapa 3 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de caso)	22/05/2026
Divulgação do Resultado Final Etapa 3 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de caso)	25/05/2026
<b>Envio, por e-mail, da análise de Perfil Comportamental</b>	<b>25/05/2026</b>
Convocação Etapa 4 - Entrevistas por Competências	25/05/2026
<b>Etapa 4 - Entrevistas por Competências</b>	<b>27/05/2026</b>

Divulgação do Resultado Preliminar Etapa 4 - Entrevista por Competências	28/05/2026
Prazo para envio de Recursos Etapa 4 - Entrevista por Competências	29/05/2026
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>01/06/2026</b>

7.1 Todos os resultados serão comunicados conforme cronograma até as 18h. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

## 8 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### 8.1 Etapa 1 - Análise curricular e de documentos comprobatórios

8.1.1. Etapa de caráter eliminatório, destinada à verificação do atendimento aos pré-requisitos obrigatórios da vaga, com base nas informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição.

7.1.2. Serão analisadas as informações cadastradas na plataforma de inscrição, considerando: escolaridade exigida; experiência mínima obrigatória (mínimo de 6 meses por vínculo) e demais requisitos previstos no item 04 deste Comunicado;

8.1.3. Os candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios serão considerados habilitados nesta etapa;

8.1.4 Serão considerados válidos os seguintes documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios:

- a) diploma de graduação reconhecido pelo MEC; ou Declaração ou Certidão de Conclusão de Curso, emitida pela instituição de ensino, contendo obrigatoriamente histórico escolar (conceitos/notas), aprovação e data de colação de grau.
- b) comprovação de experiência profissional, por meio de declaração em papel timbrado da empresa ou documento equivalente que contenha identificação da organização, nome, cargo e contato do responsável que assina o atestado, período de atuação e atividades desempenhadas; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, com identificação do cargo e período de atuação;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida.

8.1.5 O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio incompleto ou em desacordo com as exigências deste Comunicado implicará na eliminação do candidato no processo seletivo;

### 8.2 Etapa 2 – Prova de Conhecimentos

8.2.1. Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação de conhecimentos técnicos e institucionais, e será aplicada em formato online.

8.2.2. A prova será composta por 25 questões objetivas, totalizando 20 pontos, distribuídas conforme quadro abaixo:

Conhecimento Específico	Total de Questões	Pontuação
Conhecimento Sebrae	10 questões de 0,5 ponto cada	5 pontos
Conhecimento técnico	15 questões de 1,0 ponto cada	15 pontos
<b>Pontuação Total Máxima</b>		<b>20 pontos</b>

8.2.2.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,0.

8.2.2.2. A divulgação dos aprovados será por meio de lista nominal com a pontuação obtida, com classificação em ordem decrescente, por vaga.

8.2.2.3 A nota final será convertida para escala de 0 a 10, mediante divisão do total de pontos por 2

Exemplo de conversão:

- 20 pontos → nota 10,0
- 18 pontos → nota 9,0
- 14 pontos → nota 7,0

8.2.3. A prova será aplicada em formato online, em plataforma indicada pela empresa contratada (IEL/SC);

8.2.4. A empresa contratada (IEL/SC) encaminhará, por e-mail, orientações, login e acesso à prova, com antecedência mínima de 24 horas;

8.2.5. O candidato deverá verificar o recebimento do e-mail. Caso não receba até 1 (uma) hora antes do início da prova, deverá entrar em contato pelo e-mail: [recrutamento@ielsc.org.br](mailto:recrutamento@ielsc.org.br).

8.2.6. A prova estará disponível exclusivamente na data e horário definidos, terá duração total de 90 minutos, não havendo possibilidade de realização em outro momento;

8.2.6.1. Será permitida tolerância máxima de 15 minutos para acesso após o horário de início, sem acréscimo no tempo de realização;

8.2.7. É de responsabilidade do candidato garantir acesso à internet estável; equipamento adequado para realização da prova e leitura prévia das orientações;

8.2.8. Problemas técnicos (referente ao site, a prova, a plataforma que serão conduzidas as etapas) deverão ser comunicados imediatamente à empresa contratada (IEL/SC), durante o período de aplicação, com envio de evidências;

8.2.9. Solicitações realizadas após o prazo não serão consideradas;

8.2.10. Instabilidade de internet ou falhas de equipamento do candidato não serão motivo para reaplicação da prova;

8.2.11. Serão convocados para a Etapa 3 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de caso) os 10 (dez) primeiros candidatos, ou seja, os que obtiverem maior nota na prova, por vaga;

8.2.12. Os demais candidatos aprovados permanecerão em banco de reserva, podendo ser convocados conforme necessidade do processo seletivo, pelo prazo de dois anos;

8.2.13. Em caso de desistência ou eliminação de candidatos entre os 10 primeiros classificados, será convocado o candidato subsequente, respeitando rigorosamente a ordem de classificação;

8.2.14. Em caso de empate na linha de corte, será adotado como primeiro critério de desempate o maior tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação e, persistindo o empate, o maior nível de escolaridade;

8.2.15. O resultado da Etapa 2 - Prova de Conhecimento, será divulgado exclusivamente no site <https://iel.pandape.infojobs.com.br/>, conforme cronograma;

8.2.16. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações;

8.2.17. Aos candidatos classificados, serão disponibilizadas as orientações para a próxima etapa; conforme cronograma estabelecido.

### **8.3 Etapa 3 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de Caso)**

8.3.1. Etapa prática, de caráter eliminatório e classificatório, destinada à avaliação das competências comportamentais e técnicas dos candidatos, por meio de simulação de situações relacionadas ao contexto de atuação da vaga. A Etapa 3 será acompanhada por representante do SEBRAE/SC, para fins de supervisão institucional;

8.3.2. A etapa será realizada em formato online, por meio de ferramenta indicada pela empresa contratada (IEL/SC);

8.3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0;

8.3.4. Serão convocados para a Etapa 4 - Entrevistas por Competências, os 04 (quatro) candidatos com maior nota na Etapa 3 - Avaliação Situacional Prática (Estudo de Caso), por vaga;

8.3.5. Em caso de desistência, ausência ou eliminação de candidatos entre os classificados, será convocado o candidato subsequente, respeitando rigorosamente a ordem de classificação;

8.3.6. A etapa 3 - Avaliação Situacional Prática será composta por atividade prática coletiva, com simulação de situações reais de trabalho relacionadas às vagas;

8.3.7. A duração da Avaliação Situacional Prática será previamente informada nas orientações enviadas ao candidato;

8.3.8. É obrigatória a identificação nominal do candidato na plataforma utilizada. Ao entrar na plataforma onde serão realizadas as entrevistas, o candidato deverá, obrigatoriamente, inserir sua identificação com nome completo;

8.3.9 O candidato deverá manter a câmera aberta, assim como o áudio disponível (microfone ligado), durante toda realização da entrevista;

8.3.10. O não atendimento aos requisitos técnicos descritos nos itens anteriores poderá implicar eliminação do candidato;

8.3.11. É de responsabilidade do candidato:

- a) garantir conexão estável à internet;
- b) acessar a plataforma no horário estabelecido;

8.3.12. Alterações de horário poderão ocorrer, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações;

8.3.13. Problemas técnicos deverão ser comunicados imediatamente à empresa contratada (IEL/SC), durante a realização da etapa, com envio de evidências;

8.3.14. Instabilidade de conexão ou falhas de equipamento do candidato não serão motivo para remarcação da entrevista;

8.3.15. Toda avaliação será gravada (áudio e vídeo) para fins de auditoria e registro do processo seletivo;

8.3.16. A avaliação do desempenho do candidato na avaliação será realizada com base nas competências institucionais do Sebrae/SC:

- a) Foco no cliente
- b) Orientação à inovação
- c) Atuação colaborativa
- d) Orientação para resultados
- e) Inteligência emocional

8.3.17. Cada competência será avaliada conforme a seguinte escala:

- 2,0 pontos – Supera
- 1,0 ponto – Aplica
- 0,5 ponto – Aplica parcialmente
- 0,0 ponto – Não aplica

8.3.18. A pontuação final da etapa será o somatório das pontuações obtidas em cada competência, totalizando até 10 pontos;

8.3.19. Em caso de empate na linha de corte, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior nota na competência “Orientação para resultados”;
- b) Maior nota na competência “Foco no cliente”;
- c) Maior tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação;
- d) Maior nível de escolaridade;
- e) Maior idade.

8.3.20. O resultado da etapa será divulgado exclusivamente no site oficial da empresa contratada (IEL/SC), conforme item 06 do Cronograma;

8.3.21. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao presente Comunicado.

#### **8.4 Mapeamento de Perfil Comportamental**

Etapa destinada ao mapeamento do perfil comportamental do candidato, com o objetivo de subsidiar a análise da aderência às competências institucionais do Sebrae/SC.

8.4.1. A avaliação será realizada em formato online, por meio de link enviado ao e-mail cadastrado;

8.4.2. Essa etapa não atribui pontuação para fins de eliminação ou classificação no processo seletivo;

8.4.3. O resultado será utilizado apenas como subsídio para a etapa de entrevista por competências;

8.4.4. A empresa contratada (IEL/SC) encaminhará, por e-mail, o link de acesso o mapeamento, com orientações e prazo para realização;

8.4.5. É de responsabilidade do candidato: acessar o link dentro do prazo informado; responder integralmente ao instrumento e garantir condições técnicas adequadas para realização;

8.4.6. O mapeamento será realizado exclusivamente na plataforma indicada, não sendo possível sua realização fora do período estabelecido;

8.4.7. Problemas técnicos deverão ser comunicados à empresa contratada (IEL/SC) dentro do prazo da etapa, com envio de evidências;

8.4.8. Solicitações fora do prazo não serão consideradas;

8.4.9. A participação no Mapeamento de Perfil Comportamental é obrigatória para continuidade no processo seletivo.

## **8.5 Entrevista por Competências**

Etapa final do processo seletivo destinada à avaliação das competências comportamentais e da aderência do candidato ao perfil da vaga, com base em situações práticas vivenciadas ao longo de sua trajetória profissional.

A entrevista será realizada em formato online, conforme definido no cronograma, por banca avaliadora composta pela empresa contratada (IEL/SC), área demandante e Recursos Humanos do Sebrae/SC.

8.5.1. Essa etapa tem caráter eliminatório e classificatório:

- Eliminatório para candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0
- Classificatório para candidatos com nota igual ou superior a 7,0
- Escala de avaliação: 0 a 10

8.5.2. Participarão desta etapa os 04 (quatro) candidatos com maior nota na etapa de Avaliação Situacional Prática, por perfil e por lotação;

8.5.3. Em caso de desistência, ausência ou eliminação, será convocado o candidato subsequente, respeitando a ordem de classificação.

8.5.4. A empresa contratada (IEL/SC) encaminhará, por e-mail, as orientações, data, horário e link de acesso (quando online);

8.5.5. A entrevista será conduzida por banca composta por:

- Representante da empresa contratada (IEL/SC);
- representante da área demandante ou indicado;
- representante de Recursos Humanos;

8.5.5.1. Os avaliadores ficam impedidos de atuar em avaliação de candidatos com os quais mantenham relação de parentesco consanguíneo ou por afinidade, até o 2º grau, ou vínculo conjugal/companheirismo, devendo ser substituídos de imediato ao identificar tal situação.

8.5.6. O candidato deverá:

- manter identificação nominal na plataforma (quando online);
- manter câmera ligada durante toda a entrevista;
- utilizar microfone quando solicitado;

8.5.7. A entrevista terá duração previamente informada ao candidato;

8.5.8. A etapa será gravada (áudio e vídeo) para fins de auditoria e registro do processo

seletivo;

8.5.9. É de responsabilidade do candidato:

- garantir conexão estável à internet;
- dispor de equipamento adequado (câmera, microfone e áudio);
- acessar a plataforma no horário estabelecido;

8.5.10. Problemas técnicos deverão ser comunicados imediatamente à empresa contratada (IEL/SC), durante a realização da etapa, com envio de evidências;

8.5.10.1. Instabilidade de conexão ou falhas de equipamento do candidato não serão motivo para reagendamento da entrevista;

8.5.10.2. O não comparecimento implicará eliminação automática do candidato;

8.5.11. A avaliação será realizada com base nas competências institucionais do Sebrae/SC:

- a) Foco no cliente
- b) Orientação à inovação
- c) Atuação colaborativa
- d) Orientação para resultados
- e) Inteligência emocional

8.5.12. Cada competência será avaliada conforme a seguinte escala:

- a) 2,0 pontos – Supera
- b) 1,0 ponto – Aplica
- c) 0,5 ponto – Aplica parcialmente
- d) 0,0 ponto – Não aplica

8.5.13. A nota final da etapa será o somatório das pontuações obtidas em cada competência, totalizando até 10 pontos.

8.5.14. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0;

8.5.15. A classificação final será definida pela média ponderada das etapas do processo seletivo, conforme pesos estabelecidos neste Comunicado.

8.5.16 Em caso de empate na classificação final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior nota na Entrevista por Competências;
- b) Maior nota na Avaliação Situacional Prática;
- c) Maior nota na Prova de Conhecimentos;
- d) Maior experiência profissional comprovada na área de atuação;
- e) Maior nível de escolaridade.
- f) Maior idade.

8.5.17. O resultado da etapa será divulgado exclusivamente no site oficial da empresa contratada (IEL/SC), conforme cronograma;

8.5.18. Não serão realizadas comunicações individuais por e-mail;

8.5.19. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações;

8.5.20. O resultado do processo seletivo será divulgado após a conclusão desta etapa, conforme cronograma.

8.5.21. A participação na etapa implica concordância com a gravação para fins de auditoria;

8.5.22. A não observância das orientações fornecidas poderá resultar em eliminação do candidato;

8.5.23. As decisões da banca avaliadora são soberanas, não cabendo revisão de mérito, exceto nos casos previstos em recurso conforme regras do Comunicado.

## 9 CONHECIMENTOS/COMPETÊNCIAS AVALIADAS E PESOS APLICADOS

9.1. O processo seletivo avaliará os candidatos por meio de etapas distintas, cada uma com peso específico na composição da nota final;

9.2. A nota final será calculada por média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa, conforme abaixo:

- ✓ Prova de Conhecimentos (Teórica) – Peso 2 (equivalente a 20% da nota final).
- ✓ Prova de Habilidades (Avaliação Situacional Prática) – Peso 3 (equivalente a 30% da nota final).
- ✓ Entrevista por Competências – Peso 5 (equivalente a 50% da nota final)

9.3. A nota final do candidato será obtida pela soma das notas de cada etapa, multiplicadas pelos respectivos pesos, dividida pelo total dos pesos, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = (\text{NC} \times 2 + \text{NH} \times 3 + \text{NE} \times 5) \div 10$$

Onde:

- NC = Nota da Prova de Conhecimentos
- NH = Nota da Prova de Habilidades
- NE = Nota da Entrevista

### 9.1 9.4 Competências Avaliadas

9.4.1. As competências avaliadas ao longo do processo seletivo estão alinhadas ao modelo institucional do Sebrae/SC e serão observadas principalmente nas etapas práticas e na entrevista:

- a) Foco no cliente: Identifica as necessidades dos clientes e atua de forma a gerar valor por meio de soluções adequadas, considerando o contexto e os resultados esperados.
- b) Orientação à inovação: Analisa cenários e propõe melhorias ou novas abordagens, buscando soluções mais simples, eficazes e alinhadas às necessidades do cliente e da organização.
- c) Atuação colaborativa: Atua de forma integrada com equipes, parceiros e demais públicos, compartilhando informações e contribuindo para o alcance de objetivos comuns.
- d) Orientação para resultados: Planeja e executa suas atividades com foco em metas, prazos e qualidade das entregas, contribuindo para os resultados da unidade e da organização.
- e) Inteligência emocional: Gerencia suas emoções e mantém postura equilibrada diante de diferentes situações, estabelecendo relações profissionais respeitadas e construtivas.

## 10 CONVOCAÇÃO

Etapa destinada à chamada dos candidatos aprovados, conforme necessidade do Sebrae/SC, respeitando a ordem de classificação final e a validade do processo seletivo.

- 10.4.1. A convocação ocorrerá conforme conveniência e oportunidade do Sebrae/SC;
- 10.4.2. Este processo seletivo não gera direito adquirido à contratação;
- 10.4.3. O processo seletivo respeitará rigorosamente a ordem de classificação final e o prazo de validade do processo seletivo (02 anos);
- 10.4.4. A convocação será realizada individualmente pela área de Recursos Humanos do Sebrae/SC, por meio do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição;
- 10.4.5. O candidato convocado deverá manifestar interesse na vaga no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do envio do e-mail de convocação;
- 10.4.6. A ausência de resposta no prazo estabelecido será considerada como desistência tácita, implicando a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 10.4.7. Após a confirmação de interesse, o candidato deverá encaminhar, dentro do prazo informado, toda a documentação exigida para admissão;
- 10.4.8. O não envio da documentação no prazo, o envio incompleto ou em desacordo com as exigências implicará eliminação do candidato;
- 10.4.9. Após a validação da documentação, o candidato será orientado quanto aos procedimentos admissionais, incluindo:
- entrega de formulários e declarações;
  - realização de exames admissionais, quando aplicável;
  - demais exigências legais e institucionais;
- 10.4.10. O não comparecimento aos procedimentos admissionais ou o não atendimento às exigências estabelecidas implicará desistência da vaga;
- 10.4.11. Em caso de desistência, ausência de resposta, não comparecimento ou não atendimento às exigências, será convocado o candidato subsequente, respeitando a ordem de classificação.

## **11 Banco de Reserva**

- 11.1. Os candidatos aprovados poderão compor banco de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo;
- 11.2. A convocação dos candidatos do banco de reserva ocorrerá conforme necessidade do Sebrae/SC;
- 11.3. A permanência no banco de reserva não garante convocação para contratação.

## **12 Observações Gerais**

- 12.1. É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente e-mail e telefone;
- 12.2. O Sebrae/SC não se responsabiliza por falhas na comunicação decorrentes de informações incorretas ou desatualizadas;
- 12.3. Os candidatos poderão acompanhar sua posição no processo seletivo por meio da empresa contratada (IEL/SC), durante o prazo de validade do processo;

## 8 RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

13.1 O candidato deverá observar as seguintes responsabilidades ao longo de todas as etapas do processo seletivo:

- a) Ler integralmente este Comunicado antes de realizar a inscrição, sendo a inscrição considerada como ciência e concordância com todas as regras estabelecidas;
- b) Atender aos requisitos obrigatórios da vaga, incluindo escolaridade, experiência mínima e demais exigências previstas;
- c) Prestar informações verídicas no ato da inscrição e apresentar documentação comprobatória dentro dos prazos estabelecidos;
- d) Manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente e-mail e telefone, e acompanhar todas as comunicações nos canais oficiais;
- e) Acompanhar as publicações de resultados e convocações exclusivamente no site oficial da empresa contratada (IEL/SC), conforme estabelecido neste Comunicado;
- f) Confirmar participação quando solicitado e comparecer às etapas nos horários definidos;
- g) Garantir condições técnicas adequadas para participação nas etapas online, incluindo acesso à internet, equipamento com câmera, áudio e microfone em funcionamento;
- h) Cumprir as orientações de cada etapa, incluindo a obrigatoriedade de identificação, uso de câmera e autorização de gravação, quando aplicável;
- i) Não utilizar materiais não permitidos, não receber auxílio de terceiros e não registrar, reproduzir ou compartilhar conteúdos das etapas do processo seletivo;
- j) Interpor recursos de forma fundamentada e dentro dos prazos estabelecidos, quando aplicável;
- k) Responsabilizar-se por eventuais despesas decorrentes da participação no processo seletivo;
- l) Observar a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, conforme disposto neste Comunicado.

## 9 RECURSOS

Será assegurado ao candidato o direito de interposição de recurso em relação aos resultados das etapas do processo seletivo, conforme regras abaixo:

14.1. O candidato poderá interpor recurso por meio de solicitação formal, encaminhada exclusivamente para o e-mail: [recrutamento@ielsc.org.br](mailto:recrutamento@ielsc.org.br);

14.2 O recurso deverá conter, obrigatoriamente:

- a) nome completo do candidato;
- b) identificação do processo seletivo (código da vaga);
- c) cópia digital de documento de identidade;
- d) descrição clara, objetiva e fundamentada do ponto a ser questionado;
- e) documentos comprobatórios, quando aplicável.

14.3. O recurso deverá ser apresentado de forma consistente e objetiva, não sendo aceitas manifestações genéricas ou sem fundamentação;

14.4. O prazo para interposição de recurso será de até **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação do resultado de cada etapa;

14.5 Recursos enviados fora do prazo não serão analisados.

14.6. O acolhimento de recurso que implique alteração de nota, classificação, habilitação ou resultado de qualquer etapa será aplicado, de forma isonômica, a todos os candidatos que se encontrem na mesma condição fática ou jurídica (efeito erga omnes), com retificação pública e reclassificação quando cabível.

### **13 AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS IMAGEM**

Em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o candidato, ao realizar sua inscrição, autoriza o tratamento de seus dados pessoais e o registro de imagem e áudio, conforme as disposições abaixo:

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais para fins exclusivos de execução, gestão e auditoria do processo seletivo;

16.2. O candidato autoriza, ainda, a gravação de áudio e vídeo durante as etapas avaliativas, quando aplicável;

16.3. O acesso às informações, registros e gravações será restrito à banca avaliadora, composta pela empresa contratada (IEL/SC), área demandante e Recursos Humanos do Sebrae/SC;

16.4. Os dados e registros serão tratados em conformidade com as diretrizes institucionais de segurança da informação, guarda e descarte;

16.5. A recusa em autorizar a gravação ou em cumprir os requisitos de segurança das etapas implicará impossibilidade de participação ou eliminação do candidato do processo seletivo.

16.6. O tratamento de dados pessoais no presente processo seletivo tem como bases legais o art. 7º, incisos I e V, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Para exercício dos direitos do titular, o candidato poderá entrar em contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do SEBRAE/SC pelo canal oficial disponibilizado no site institucional [www.sebrae-sc.com.br](http://www.sebrae-sc.com.br);

16.7. O SEBRAE/SC reconhece a diversidade como valor institucional e incentiva a participação de pessoas com deficiência, pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+ neste processo seletivo, sendo asseguradas as condições de igualdade previstas neste Comunicado.

Florianópolis, 27 de abril de 2026

## **ANEXO 1: Referências Bibliográficas**

As referências abaixo poderão subsidiar a elaboração das questões da Prova de Conhecimentos, não se limitando a estas.

### **1. CONHECIMENTOS COMUNS**

#### **1.1 CONHECIMENTO INSTITUCIONAL – SEBRAE**

✓ Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Portal institucional  
<https://www.sebrae.com.br>

✓ Sebrae Santa Catarina – Portal institucional  
<https://www.sebrae-sc.com.br>

✓ Missão, visão, valores, atuação e portfólio de soluções Sebrae

✓ Conteúdos sobre: atendimento ao cliente; empreendedorismo e pequenos negócios.

## 1.2 REFERÊNCIAS – INFORMÁTICA (PACOTE OFFICE / EXCEL)

- WALKENBACH, John. *Excel 2019 Bible*.
- FRYE, Curtis D. *Microsoft Excel 2019 Step by Step*.
- MICROSOFT. *Documentação Oficial do Microsoft Office 365*.

## 2. REFERÊNCIAS – ANALISTA TÉCNICO I – NEGÓCIOS (PROJETOS)

- SUTHERLAND, Jeff. *Scrum: A Arte de Fazer o Dobro do Trabalho na Metade do Tempo*.
- KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. *The Balanced Scorecard*.
- DORNELAS, José Carlos Assis. *Empreendedorismo*.
- FISHER, Roger; URY, William. *Como Chegar ao Sim*.
- HUGHES, Arthur M. *CRM na Prática*.